



Ministério Público da União

## **EDITAL Nº 4, DE 4 DE JUNHO DE 2010**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 49, inciso XII, alínea a, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando a aposentadoria do Procurador Regional da República, Dr. Antônio Carneiro Sobrinho, resolve:

Art. 1º Declarar aberto Concurso de Remoção destinado:

a) ao preenchimento de 1 (uma) vaga de Procurador Regional da República na Procuradoria Regional da República da 1ª Região;

b) ao preenchimento da(s) vaga(s) que surgir(em) em razão da movimentação decorrente da letra a, devendo os interessados, para tal finalidade, indicar, em ordem de preferência, as localidades pretendidas, ainda que atualmente ocupadas.

Art. 2º Os interessados deverão necessariamente inscrever-se e apresentar todas as suas opções de lotação bem como eventuais alterações e desistência em formulário eletrônico disponível no endereço <https://aplicativos.pgr.mpf.gov.br/horus/> opção "GPS-Net", no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, como previsto no art. 212 da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993.

Parágrafo único. As inscrições e respectivas opções, bem como eventuais alterações e desistência, somente poderão ser efetivadas na forma prevista no caput deste artigo e até às 19 (dezenove) horas, horário de Brasília, do último dia do prazo.

Art. 3º As remoções decorrentes deste concurso ocorrerão sem qualquer ônus adicional para o Ministério Público Federal.

**ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS**

*Publicado no Diário Oficial da União nº 107 de 08/06/2010, seção 2, p. 56.*